

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR A PEC 41-A/03
REFORMA TRIBUTÁRIA

REQUERIMENTO Nº DE 2003
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre a base de incidência dos tributos e a carga tributária nos últimos cinco anos

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, que ouvido o Plenário nos termos regimentais, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Fazenda, no âmbito da Secretaria da Receita Federal, a respeito dos tributos que incidem sobre cada segmento abaixo elencado, a respectiva alíquota, a base de cálculo de incidência, a alíquota média do setor, a arrecadação total e a participação no Produto Interno Bruto, referentes aos anos de 1998,1999, 2.000, 2.001 e 2.002 dos seguintes tributos e contribuições elencados na tabela 7 em anexo dos seguintes setores:

- Energia Elétrica;
- Petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados;
- Gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no item anterior;
- Veículos automotores;
- Bebidas;
- Cigarros/Tabacos;
- Comunicações;
- Eletroeletrônicos;
- Eletrodomésticos;
- Água, serviço de abastecimento de água e esgotos.

JUSTIFICAÇÃO

A Reforma Tributária é um dos principais temas na pauta dessa Casa. Torna-se imperioso conhecer a evolução da carga tributária nos últimos cinco anos para se conhecer o impacto e o montante da arrecadação de cada um dos setores mais representativos da indústria e prestação de serviços no Brasil. Além disso, busca-se analisar o grau de significância de cada um dos itens elencados no Produto Interno Bruto.

Sala da Comissão, em 10 de junho de 2003

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB-PR)**